



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**  
**DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE AMERICANA**

COMUNICADO: 647/2023

RESPONSÁVEL: SUPERVISÃO

AUTORIZADO POR: DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DATA: 15/12/2023

ASSUNTO: Preenchimento PIIF 2023

PÚBLICO-ALVO: Todas as escolas

PUBLICAR NO SITE DA DIRETORIA DE ENSINO: Sim

## **COMUNICADO**

Senhores Gestores,

Foi constatado que os valores de capital e custeio estão invertidos na plataforma PDDE interativo, de todas as escolas.

Já acionamos o MEC e estamos aguardando um retorno. Sendo assim, por enquanto, as escolas não devem preencher o PIIF e sim podem elaborar o relatório, que é o item 3 do Documento Orientador (anexo). Esse deve ser feito fora da plataforma, e salvo em PDF para upload.

Obs.: As escolas que receberam só a segunda parcela também devem acessar e preencher a plataforma.

Atenciosamente,

Responsável:

Sueli Luzia Oliani  
Supervisora de Ensino  
Telma Souza  
PEC de Língua Portuguesa

De acordo:

Haroldo Ramos Teixeira

## DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO